



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00516

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
15/07/2013Proposição  
Medida Provisória nº 621/2013Autor  
Deputado Alfredo KaeferNº do prontuário  
451

1. Supressiva     2. Substitutiva     3. Modificativa     4. Aditiva     5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se aonde couber novo artigo a Medida Provisória nº 621, de 2013, com a seguinte redação:

Art 1º Torna obrigatória a inclusão dentro do currículo das Residências Médicas oferecidas, o cumprimento de um período mínimo de quatro meses de estágio curricular nos Hospitais Públicos e Filantrópicos da capital e do interior do Estado, de acordo com a especialização médica de sua formação.

Art 2º O estágio curricular deverá ser realizada pelo período mínimo de quatro meses com carga horária a ser definida em Hospitais Públicos ou Filantrópicos em qualquer Cidade da capital e do interior onde haja necessidade, de acordo com sua especialidade médica.

Art 3º Os Hospitais Públicos ou Filantrópicos que receberem os médicos para o estágio curricular deverão durante todo o período de sua estadia oferecer:

- I – hospedagem;
- II – alimentação;
- III – condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões;
- IV – inclusão no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab).

Art 4º É de responsabilidade dos Hospitais Públicos ou Filantrópicos durante o período do estágio curricular fazerem o acompanhamento do médico colaborando para o aperfeiçoamento da sua especialidade médica.

Artigo 5º A interrupção do estágio curricular por parte do médico, seja qual for à causa, justificada ou não, não o exime da obrigação de, posteriormente, completar a carga horária total de atividade prevista.

## JUSTIFICATIVA

A inclusão do Estágio Curricular dentro do currículo das Residências Médicas oferecidas deverá ser cumprido nos Hospitais Públicos ou Filantrópicos do interior do Estado tem como objetivo favorecer a população que são carentes de mão de obra médica qualificada em diversas especialidades, além de proporcionar para os médicos um aprendizado social e humanitário, que permitirá uma troca de conhecimentos e experiências.

Desta forma os médicos residentes também estarão devolvendo para a população cearense, principalmente as do interior, os investimentos feitos pelo Governo para a formação da classe médica.

 Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 15/07/2013 às 19:32

Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
451	Deputado Alfredo Kaefer		PR	PSDB

DAT	ASSINATURA
15/07/2013	<i>[Assinatura]</i>